



## COMUNICADO Nº 06, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

As **Instituições de Justiça** responsáveis pelo Chamamento Público para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos interessadas em prestar assessoria técnica às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho,

**CONSIDERANDO** as regras estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Chamamento Público e no Comunicado nº 05, publicados no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais<sup>1</sup>;

**COMUNICAM** o seguinte:

1. No dia 16 de junho de 2019, no Auditório da Prefeitura Municipal de Betim (localizado à Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasileira, Betim/MG), com a presença de membros do Ministério Público de Minas Gerais (promotor de Justiça André Sperling Prado), da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (Defensora Pública Carolina Morishita Mota Ferreira), do Ministério Público Federal (Procurador da República Edmundo Antônio Dias Netto Júnior), ocorreram as apresentações das entidades credenciadas para a Região 2 (municípios de Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba) e respectiva escolha;

2. As entidades credenciadas *Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais* e *Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – CEDEFES* enviaram, antes da data da assembleia, correspondência eletrônica às Instituições de Justiça solicitando a retirada de suas candidaturas do processo de apresentação e escolha da Região 2;

3. Iniciados os trabalhos, não compareceu nenhum representante das entidades credenciadas *Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – AMEFA*, *Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC-CBH* e *Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania*. Verificou-se ainda que durante o decorrer dos trabalhos a entidade *Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – AMEFA* enviou correspondência eletrônica justificando sua ausência nas apresentações da Região 2, comunicando ainda que permanece seu interesse em se apresentar nas demais regiões para as quais foi credenciada;

4. Passou-se em seguida ao sorteio da ordem de apresentação das instituições presentes, que foi a seguinte:

1.	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
2.	Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB

5. As apresentações ocorrerem em 01(um) único bloco, sendo ao final respondidas pelas entidades as perguntas feitas pelos integrantes das comissões de pessoas/comunidades atingidas;

<sup>1</sup> Disponíveis em: <<https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>>

6. Ademais, estiveram presentes as 26 (vinte e seis) comissões de pessoas/comunidades atingidas com direito a voto, conforme lista a seguir:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>COMISSÕES/COMUNIDADES</b>
<b>Mário Campos</b>	Reta do Jacaré
	Reta 2
	Campo Verde e Reta 1
	Funil
<b>Igarapé</b>	Brejo
	Santa Ana
<b>Betim</b>	Colônia Santa Izabel
	Charnecas
	Cruzeiro
	Monte Calvário
	Sol Nascente
	Quebra-galho e Vila Rica
	Paquetá
	PA 2 de Julho
<b>São Joaquim de Bicas</b>	Acampamento Pátria Livre
	Acampamento Zequinha
	Vale do Sol 1ª Seção
	Vale do Sol 2ª Seção
	Nazaré
	FHEMIG
	Primavera
	Imperador
	Tereza Cristina
<b>Juatuba</b>	Satélite
	Francelinos
	Ponte Nova

7. Após a finalização das apresentações e respostas, foram distribuídas as cédulas de registro de voto a cada uma das comissões/comunidades;
8. Iniciaram-se, em seguida, os debates internos de cada uma das comissões/comunidades e entre elas, conforme dispõe o item 3.3 do Termo de Referência;
9. Após estas deliberações, foram entregues às Instituições de Justiça o registro de escolha por cada uma das comissões/comunidades;
10. Na sequência, as Instituições de Justiça convidaram cada uma das comissões/comunidades a pronunciarem aos presentes as suas respectivas escolhas, que foram registradas em painel visível a todos que estavam no local da reunião;
11. Finalizados o pronunciamento e o registro das escolhas, obteve-se o seguinte resultado:

Ordem de apresentação	Entidade	Votos pronunciados	Total de votos
1.	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS	1+1+1+1+1+1+1+1+ 1+1+1+1+1+1+1+1+ 1+1+1+1+1+1+1+1	24
2.	Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB	1+1	2

12. Diante disso, proclamou-se escolhida a entidade *Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS* para a Região 2 (municípios de Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba), por ter obtido mais de 50% dos votos, em primeira votação;

13. Nada mais, encerrou-se a reunião que foi gravada em áudio e vídeo.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.